

Regulamento “DANONE DÁ TUDO”

1. ENTIDADE ORGANIZADORA

A **Danone Portugal, S.A.**, registada sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500861064, na Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco, com sede na CATAA – Centro de Apoio Tecnológico Agroalimentar de Castelo Branco, Rua A, Zona Industrial de Castelo Branco, 6000-459 Castelo Branco (doravante, abreviadamente Danone ou Promotora).

A Promotora contratou a empresa MEDIAPOST, DISTRIBUIÇÃO POSTAL, S.A. (adiante designada por entidade gestora), com sede em Pavilhão Mediapost – Estrada de acesso ao cemitério, 2745-090 Queluz de Baixo, com o número 503008451 de identificação de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial Sintra, com o capital social de €50.300, ficando a mesma responsável pela gestão, implementação, manutenção e acompanhamento da campanha.

1.1. O Concurso é da responsabilidade da Danone Portugal, S.A, com sede no CATAA – Centro de Apoio Tecnológico Agroalimentar de Castelo Branco, Rua A, Zona Industrial de Castelo Branco, 6000-459 Castelo Branco, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco, NIPC 500861064.

1.2. Os prémios referidos na Secção Cinco (“Prémios”) serão da exclusiva responsabilidade da Promotora.

1.3. A Promotora contratou a empresa MEDIAPOST DISTRIBUIÇÃO POSTAL, S.A., com sede em Estrada de acesso ao cemitério – Pavilhão Mediapost, 2745-090 Queluz, com o NIPC 503008451 a, com o capital social de € 50.300, ficando a mesma responsável pela gestão, implementação, manutenção e acompanhamento da campanha, sendo, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, Subcontratante da Promotora.

2. DESTINATÁRIOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. O concurso publicitário destina-se a todas as pessoas singulares, maiores de 18 anos, residentes em Portugal continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e Açores, que efetuem uma compra mínima de 5€ em produtos da Danone Portugal e/ou Danone Nutricia, conforme descritos na Cláusula 4.2 abaixo.

2.2. A participação neste concurso é vedada aos acionistas, administradores e trabalhadores da Danone, e demais empresas ligadas à operação e/ou gestão do mesmo.

2.3. Ao Promotor reserva-se o direito de verificar, da forma que considerar oportuna e em qualquer altura, se todos os Participantes cumprem os requisitos necessários para poder participar no presente Concurso.

2.4. A efetiva participação neste Concurso implica necessariamente que os Participantes aceitem, integralmente e sem reservas, os termos e condições constantes do presente Regulamento e que cumpram o mesmo, sob pena de exclusão, os quais são definitivos e vinculativos em tudo o que se refere a este Concurso.

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONCURSO

O presente Concurso terá início às 00:00 do dia 18 de junho de 2024 e termo às 23:59 do dia 12 de agosto de 2024.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Para poderem participar será necessário que façam o upload de um talão de compra, com o NIF do participante, (em formato PNG, JPG ou PDF) com um valor mínimo de 5€ em produtos das marcas descritas no número seguinte, da Danone Portugal e/ou Danone Nutricia, em www.danonedatudo.pt com data de compra compreendida entre 18/06/2024 e 12/08/2024. Não serão aceites vários talões com valores inferiores a 5€, mesmo que a sua totalidade exceda este valor.

4.2. Todos os produtos das marcas Activia, Actimel, Danacol, Danone, Danonino, Dan'up, Corpos Danone, Yopro, Danet, Oikos, Blédina e Alpro presentes nos talões serão aceites como via de participação, inclusivamente os produtos que não possuam comunicação visual na embalagem relativa ao concurso em questão.

4.3. A participação neste passatempo efetua-se exclusivamente por acesso à internet, na página URL acima referida, não sendo aceites participações enviadas por qualquer outra via, seja por correio eletrónico ou convencional.

4.4. Cada consumidor poderá participar mais do que uma vez, desde que com diferentes talões de compra válidos para o efeito, e sempre que cada talão apresente o valor mínimo de 5€ em produtos das marcas descritas no ponto 4.2.

4.5. Para que a participação seja considerada válida, o talão de compra submetido deverá ter visíveis: Data de compra, número de talão, NIF singular do participante, loja de compra e produtos em campanha. Serão aceites talões de compras efetuadas nacionalmente em lojas físicas e online. Não serão aceites talões de lojas que não sejam em Portugal.

4.6. A submissão do mesmo talão de compra mais do que uma vez será considerado motivo de exclusão, sendo consideradas nulas todas as participações com esse talão de compra.

4.7. A cada participação será atribuído um "ID" único. Este ID será utilizado no momento do sorteio.

4.8. O concurso será composto por 8 (oito) sorteios em formato digital, realizados à quarta-feira, pelas 15:00 nas instalações da Mediapost com o NIF 503008451 e sede em Estrada do Cemitério Novo, Pavilhão Mediapost, 2745-090 Queluz, com a seguinte calendarização:

- 1º Sorteio (quarta-feira dia 26 de junho) – Participações do dia 18 de junho a 24 de junho de 2024
- 2º Sorteio (quarta-feira dia 03 de julho) – Participações do dia 25 de junho a 01 de julho de 2024
- 3º Sorteio (quarta-feira dia 10 de julho) – Participações do dia 02 de julho a 08 de julho de 2024
- 4º Sorteio (quarta-feira dia 17 de julho) – Participações do dia 09 de julho a 15 de julho de 2024
- 5º Sorteio (quarta-feira dia 24 de julho) – Participações do dia 16 de julho a 22 de julho de 2024

- 6º Sorteio (quarta-feira dia 31 de julho) – Participações do dia 23 de julho a 29 de julho de 2024
- 7º Sorteio (quarta-feira dia 07 de agosto) – Participações do dia 30 de julho a 05 de agosto de 2024
- 8º Sorteio (quarta-feira dia 14 de agosto) – Participações do dia 06 de agosto a 12 de agosto de 2024

4.9. O sorteio semanal permitirá o apuramento de 1 (um) vencedor e 10 (dez) suplentes. Caso a participação vencedora não cumpra os requisitos do presente passatempo, o prémio passará para a seguinte participação suplente válida.

4.10. Cada participante poderá ganhar unicamente 1 (um) prémio. No caso de ao mesmo Participante ser atribuído mais do que um prémio, só será considerada a primeira extração, correspondente a um prémio, sendo as restantes extrações anuladas o prémio atribuído ao seguinte suplente válido.

4.11. Qualquer dúvida sobre o passatempo deve ser enviada para suporte@danonedatudo.pt

5. PRÉMIOS

5.1. Os prémios a atribuir são os seguintes:

Cada vencedor receberá 5 (cinco) Cartões Whyser no valor de 1.000€ cada, totalizando o valor do prémio (5.000€).

O prémio é composto pelo Cartão Whyser Mastercard Gift Card, um cartão pré-pago com a toda a segurança e flexibilidade Mastercard®. Tem os benefícios de um cartão bancário, mas sem necessidade de ter conta num banco nem de ter o seu nome impresso no Cartão sendo isento de Código PIN. Assim, quando solicitado o Código PIN no terminal de pagamento basta carregar OK (tecla verde) sem inserir nenhum PIN e a transação será concluída. Deverá depois ser rubricado o talão de pagamento e, se solicitado pelo comerciante, apresentar o Documento de Identificação no ato de pagamento. O Whyser Mastercard Gift Card oferece uma vasta utilização em todo o Mundo e em qualquer estabelecimento ou loja online que aceite cartões Mastercard® incluindo Restaurantes, Hiper e Supermercados, Postos de Combustível, Hotéis, Lojas, Agências de Viagens, Spas, Livrarias, Teatros, Cinemas, etc.

O cartão presente é pessoal e intransmissível e não pode, sob qualquer circunstância, ser trocado por valor monetário, cheques de viagem ou vouchers; a utilização do prémio/cartão terá de respeitar todas as condições gerais de utilização estabelecidas pela Mastercard®.

Para mais informações sobre as características e condições de uso do Whyser Mastercard Gift Card, o participante deverá consultar <http://whyser-cards.com/use>.

A Danone não é responsável pelos termos e condições dos cartões, que são da responsabilidade exclusiva do emissor do cartão.

A utilização e o uso do cartão serão da exclusiva responsabilidade do participante premiado. A Danone não se responsabiliza pela perda ou roubo do cartão.

O recurso aos suplentes ocorrerá sempre que se mostre necessário, nomeadamente nos casos em que o vencedor não reúna as condições necessárias para que a sua participação seja considerada válida para efeitos de atribuição do respetivo prémio, bem como sempre que seja detetado incumprimento de qualquer das normas decorrentes do presente Regulamento,

assim como nos casos em que não tenha sido possível contactar com o vencedor e/ou este tenha recusado a aceitação do respetivo prémio. Se necessário o recurso a suplentes, obedecerá à ordem de extração.

5.2. O valor líquido total dos prémios atribuídos na presente ação é de 40.000,00€ (quarenta mil euros), sendo, após a aplicação do Imposto do Selo no montante total de 32.727,27€ (35% + 10%, nos termos do 11.2 e 11.2.2 da Tabela Geral do Imposto do Selo), o valor ilíquido do total de prémios de 72.727,27€.

5.3. As eventuais importâncias devidas a título do Imposto do Selo que constituem, nos termos do Código do Imposto do Selo, encargo da responsabilidade da Promotora do concurso, serão por esta liquidadas e pagas.

5.4. Os prémios não podem, em circunstância alguma, ser convertidos em dinheiro. A Promotora do concurso reserva-se ao direito de atribuir outro prémio de igual valor se as circunstâncias supervenientes o tornarem necessário.

5.5. Para receber o prémio, o Participante deverá proceder da seguinte forma:

- a) Caso o Participante seja considerado vencedor, o mesmo será contactado via e-mail para o endereço indicado no formulário de participação.
- b) Aos Participantes considerados vencedores serão solicitados os dados necessários para se proceder à entrega do prémio, tais como: o nome completo, a morada e contacto telefónico, assim como o preenchimento e assinatura da declaração de premiado enviada e cópia do documento identificativo.
- c) Caso o vencedor não reclame o prémio no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o suplente seguinte será contactado e terá o mesmo prazo para reclamação de prémio.

5.6. O envio do Prémio será realizado seguinte forma:

- a) O prémio será enviado via CTT com Aviso de Receção, no prazo de 60 (sessenta) dias após a receção do e-mail do participante vencedor com os dados solicitados pela Entidade Promotora nos termos do ponto 5.5;
- b) Em caso de morada incorreta/impossibilidade ou ausência de comparência do Participante vencedor na morada indicada, será remetida uma segunda via, sendo que o custo de um segundo envio ficará a cargo do participante vencedor.
- c) Se após o segundo envio, a cargo do Participante vencedor, o prémio vier novamente devolvido, considera-se que o prémio não foi reclamado, o participante premiado perde o seu estatuto, assim como o direito ao prémio e o mesmo será entregue ao suplente.

5.7. Os Participantes comprometem-se a aceitar os resultados do Concurso bem como uma eventual decisão de exclusão por parte da Promotora.

5.8. Os prémios são pessoais e intransmissíveis, não podendo ser trocados ou substituídos por dinheiro ou qualquer outro produto ou serviço.

5.9. Em caso algum a Danone será responsável pelos danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, gozo, utilização e/ou rejeição do prémio atribuídos no âmbito do presente Concurso.

6. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

Ao participar, estará a consentir ter conhecimento do presente regulamento.

6.1. A participação no concurso implica ainda a total aceitação da seleção dos candidatos, dos resultados do concurso e de todas as decisões da organização, sem possibilidade de reclamação.

6.2. Os participantes que discordem com os termos do presente regulamento, com as condições apresentadas ou com qualquer outra questão do regulamento não poderão participar no concurso.

6.3. O não cumprimento de qualquer das condições referidas no presente regulamento poderá ter como efeito a exclusão do participante/vencedor. A Danone também se reserva o direito de excluir os participantes que utilizem quaisquer meios ilícitos, informações falsas ou que violem de alguma forma o regulamento deste passatempo a fim de tentar receber um prémio.

6.4. Todos os participantes declaram que têm mais de 18 (dezoito) anos.

7. OUTRAS DISPOSIÇÕES

7.1. A participação no passatempo pressupõe a aceitação pelos participantes de todas as condições indicadas no presente regulamento sendo apenas consideradas válidas as participações que o respeitem na íntegra.

7.2. Todos os Participantes concordam expressamente com o presente Regulamento, aceitando-o e sujeitando-se ao mesmo. Participações que não cumpram integralmente com o disposto no presente Regulamento não serão consideradas válidas e não terão direito à atribuição de prémio. É da única e exclusiva responsabilidade dos Participantes garantirem que cumprem com todas as condições de participação no Passatempo e demais regras estipuladas no presente Regulamento.

7.3. A participação neste passatempo efetua-se exclusivamente por acesso à Internet, na página URL acima referida, não sendo aceites participações enviadas por qualquer outra via, como sejam por correio eletrónico ou convencional.

7.4. O participante no passatempo presta, sem prejuízo dos seus direitos, consentimento expresso e consciente à Danone, bem como às empresas que integram a Danone e aos seus subcontratados para utilização dos seus dados pessoais para efeitos de gestão e participação do passatempo.

7.5. Em caso de erro, mal-entendido ou conflito acerca do funcionamento de quaisquer aspetos do presente Passatempo ou das regras estipuladas no presente Regulamento, bem como com respeito à atuação dos Participantes, a decisão que a Danone vier a tomar será considerada como definitiva e sem possibilidade de recurso, por todos os Participantes.

7.6. O Participante exime a Danone de qualquer responsabilidade e manterá a Danone livre de quaisquer reclamações que venham a surgir como consequência de eventuais danos e/ou prejuízos que possam ter como causa qualquer atividade que venha a levar a cabo, nomeadamente, e sem limitar, para o gozo dos prémios concedidos no presente Passatempo.

7.7. A Danone não será responsável por qualquer erro humano ou técnico, que possa ocorrer durante o Passatempo, que não resulte de dolo ou mera culpa e exonera-se de qualquer responsabilidade daí emergente.

7.8. A Danone não se responsabiliza por quaisquer ocorrências ou acontecimentos às quais seja alheia, que afetem de alguma forma o presente passatempo, tais como interrupção ou perda de ligação à Internet, provocados por avaria no programa informático do concorrente, avaria na rede telefónica, informática, elétrica, provocadas por agentes externos naturais

(atmosféricos, climatológicos), ou ainda por deficiente funcionamento das companhias fornecedoras dos referidos serviços. Embora a Danone envide todos os esforços para evitar que os participantes apresentem dados incorretos ou documentos falsos, a Danone não será responsável pela inexatidão das informações fornecidas pelos participantes. Assim sendo, se as informações ou dados não forem precisos, a Danone não será responsável por não conseguir entrar em contacto com os participantes, por não conseguir entregar o prémio ou por quaisquer outros problemas que possam decorrer das incorreções ou falsidade das informações fornecidas. A Danone reserva-se ao direito de não permitir a participação de uma pessoa que considere ter realizado mau uso ou uso fraudulento desta iniciativa e, em concreto, da sua condição de participante no passatempo, ou quando se detetem irregularidades. Se uma destas situações for detetada no decorrer do passatempo, implicará a exclusão do participante em causa e a perda do prémio eventualmente atribuído. A Danone reserva-se o direito de verificar, por qualquer meio legalmente adequado, que os participantes cumprem todos os requisitos deste regulamento e que os dados fornecidos à Danone são precisos e verdadeiros. Entre outros, a Danone poderá solicitar a apresentação de documentos válidos aos vencedores, a fim de comprovar a conformidade com os requisitos de participação. A não apresentação dos documentos solicitados implicará a exclusão do participante vencedor.

7.9. A Danone reserva-se ao direito de alterar os prémios por outros de valor de mercado idêntico no caso de indisponibilidade.

7.10. Não serão considerados válidos talões de compra rasurados, rasgados, cortados, duplicados ou de alguma forma adulterados.

8. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1. O participante toma conhecimento e consente na utilização e tratamento necessário dos seus dados pessoais para poder participar neste passatempo bem como para a correta gestão do passatempo e entrega dos prémios no âmbito do mesmo.

8.2. A Danone garante a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes. Só serão consideradas participações com dados pessoais corretos. Os dados recebidos são recolhidos e tratados de acordo com as regras em vigor em matéria de proteção de dados, nomeadamente, o Regulamento Geral de Dados Pessoais e da Lei n.º 58/2019, de 8 de Agosto, em tudo o que não contrarie aquele diploma europeu e destinam-se à gestão do Passatempo ficando assegurados, nos termos da lei, todos direitos que assistem aos respetivos titulares.

8.3. Assim, e em conformidade com as regras em matéria de proteção de Dados Pessoais em vigor, os Dados Pessoais dos participantes serão tratados pela Danone Portugal, S.A., com sede em CATAA – Zona Industrial de Castelo Branco, Rua A, 6000-459, Castelo Branco.

8.4. Os Dados Pessoais dos participantes tratados pela Danone neste passatempo são o nome, NIF e e-mail.

8.5. A Danone tratará os dados pessoais dos participantes com o objetivo único de gerir a entrega dos prémios.

8.6. A legitimidade do aludido tratamento de dados pessoais baseia-se no consentimento voluntariamente prestado pelo Participante.

8.7. Os dados pessoais do Participante não serão cedidos a terceiros, com exceção dos eventuais fornecedores que prestem à Danone um serviço relacionado com o presente passatempo, e que, em todo o caso, tratarão os dados em nome da Danone.

8.8. Os dados pessoais serão tratados durante o período pelo qual dure o passatempo e, uma vez entregues todos os prémios, manter-se-ão pelo prazo de 1 (um) mês. Após esse prazo os dados serão eliminados.

8.9. Ao fornecer os seus dados pessoais, o concorrente declara que os mesmos são verdadeiros e corretos.

8.10. Os participantes podem exercer os seus direitos de informação, acesso, retificação, apagamento, limitação e portabilidade, bem como opor-se ao tratamento dos seus dados pessoais, a qualquer momento através de solicitação escrita e assinada dirigida à DANONE S.A. - Av. D. João II, Nº 41, Torre ZEN, 3º Piso, 1990-084 Lisboa, indicando o seu nome e apelidos, juntamente com uma fotocópia do seu Bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão, caso consinta na sua disponibilização, ou enviando um email para lopd.danone@danone.com, com a indicação do direito que pretende exercer, bem como para revogar o consentimento prestado para o aludido tratamento. Caso não consinta na disponibilização da fotocópia do documento de identificação, supra melhor identificado, deverá lavrar um documento transmitindo à Danone o seu pedido, assiná-lo, certificar a sua assinatura e remeter o documento com a assinatura certificada às instalações da Danone, conforme supra exposto. Nos casos em que o consumidor tenha prestado o seu consentimento para o envio de comunicações comerciais através dos meios eletrónicos (por exemplo: emails), pode, a qualquer momento, solicitar o cancelamento do envio das referidas comunicações através da opção disponível no footer/ rodapé da referida comunicação.

8.11. Adicionalmente, o titular dos dados poderá apresentar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados, autoridade nacional competente em matéria de proteção de dados, através do endereço de correio eletrónico geral@cnpd.pt.

Lisboa, 05 de Julho de 2024